

Desapropriação na Ilha da Fumaça esbarra no DPU

Foto de Chico Guedes

A intenção da Prefeitura de Vitória de desapropriar uma área de mais 4 mil metros quadrados para a construção de um Centro de Rastreamento de Tráfego Marítimo na Ilha da Fumaça, com decreto publicado na última sexta-feira, esbarra na legislação federal, segundo a titular da Delegacia do Patrimônio da União (DPU) no Estado, Chisue Kawashima de Souza, já que a área em questão é de marinha e, portanto, sua cessão depende de consentimento do Governo Federal.

A área na Ilha da Fumaça está sob domínio útil da família Guimarães, que também demonstrou, ontem, disposição de ir à Justiça para evitar a desapropriação, conforme afirmou a administradora dos negócios da família, Oscarina Guimarães Esteves. Sua mãe, Alta Guimarães, disse ter estranhado o decreto municipal, publicado três dias depois da morte de seu marido, Antenor Guimarães: "Foi um choque. No meu entender, eles só esperaram o falecimento de Antenor".

Utilidade pública

De acordo com o decreto de número 9446, assinado pelo prefeito Paulo Hartung, no último dia 16 e publicado na sexta-feira, a área foi declarada de utilidade pública e no local deve ser construído um prédio público. Segundo o secretário municipal de Planejamento, Guilherme Dias, nesse prédio será instalado o Centro de Rastreamento de Tráfego Marítimo, com equipamentos modernos e que será administrado pela Associação dos Práticos do Espírito Santo e Capitania dos Portos. "Queremos dotar Vitória de algo que só existe em grandes portos do mundo", revelou ele.

O secretário disse que, em

princípio, a intenção da entidade dos práticos era construir o centro na Enseada do Suá, local onde a PMV tem projeto de criação de uma área de lazer. Em troca daquela área, a PMV ofereceu outra na Ilha da Fumaça, considerada pela administração como um local mais adequado a reivindicação dos práticos, que pretendem fazer do local ainda um cais para os seus rebocadores.

Guilherme Dias explicou que o decreto é apenas o primeiro ato do processo de desapropriação, que deverá ser pago com recursos próprios e com valor definido após avaliação da Prefeitura. No caso de litígio, a PMV, de acordo

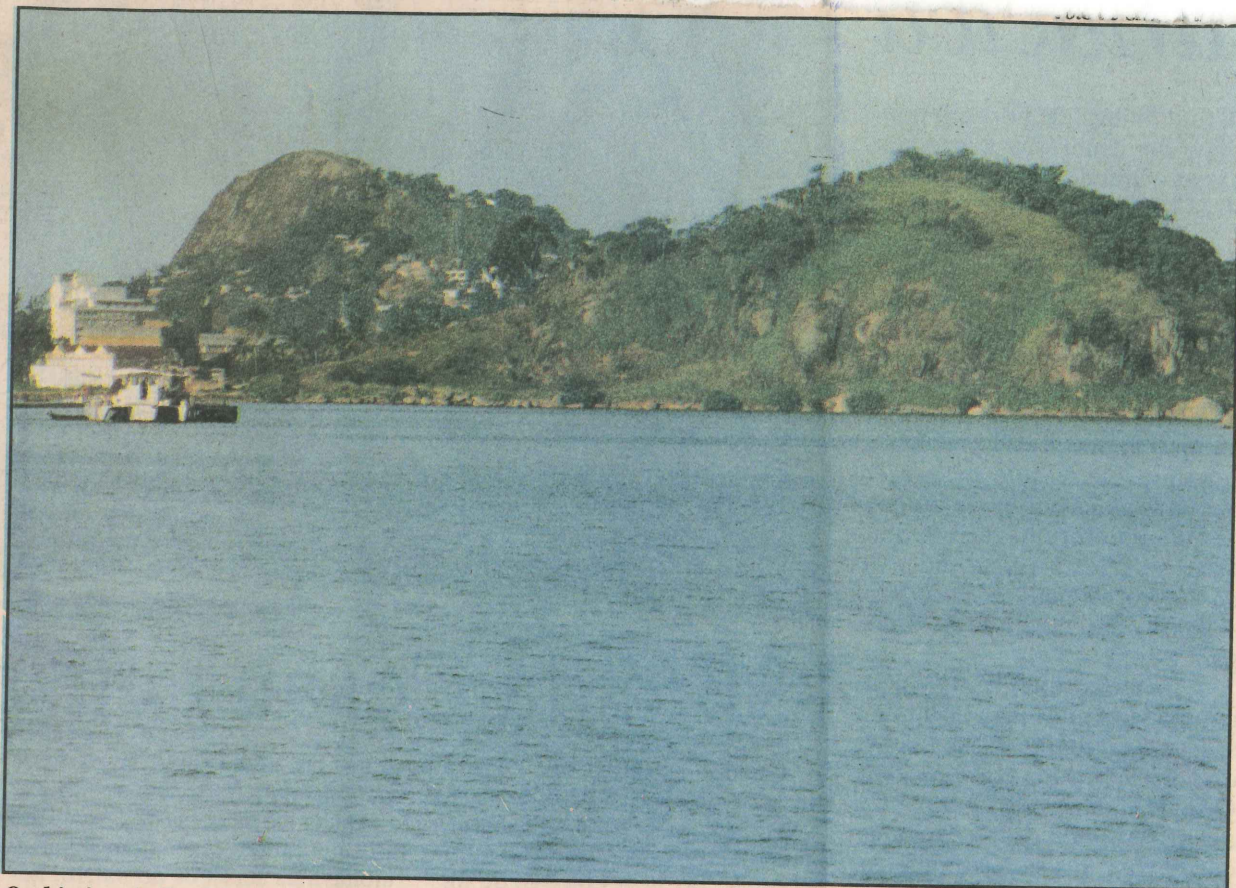
com ele, poderia fazer um depósito judicial em favor do proprietário.

A delegada do DPU, Chisue Souza, explicou que a área foi aforada à família Guimarães, que tem seu domínio útil, mas que pertence a União e, portanto, sua desapropriação só pode ocorrer com a cessão do Governo Federal, através do Ministério da Fazenda. Este pedido, no entanto, não foi feito através do DPU até agora e, ela admitiu, trata-se de um longo processo.

A idéia assusta Oscarina Guimarães Esteves, que garante ter outros planos para a região. Ela garantiu já estar em fase final de

negociação para a implantação de um grande negócio, que preferiu não revelar. Oscarina só adiantou que seria de interesse turístico para o Estado e o município e que geraria um "bom número de empregos".

A administradora dos negócios da família disse ainda que o local tem valor sentimental para os familiares, já que a Ilha está sob domínio dos Guimarães desde 1908, quando foi dado o domínio ao avô, Osvaldi Cruz Guimarães. "Não quero briga com ninguém, mas tenho um projeto grande e não acredito que Prefeitura e Governo do Estado teriam alguma coisa contra", justificou.



O objetivo da Prefeitura é instalar um Centro de Rastreamento de Tráfego Marítimo na Ilha da Fumaça